

**RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE E DA NOVA APRECIÇÃO NA  
GENERALIDADE DAS SEGUINTE INICIATIVAS LEGISLATIVAS:**

**Projeto de Lei n.º 9/XV/1.ª (PAN)** — Estabelece a remuneração obrigatória dos estágios profissionais para o acesso ao exercício da profissão, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e dos estatutos de diversas associações públicas profissionais;

**Projeto de Lei n.º 108/XV/1.ª (PS)** — Reforça a salvaguarda do interesse público, a autonomia e a independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais, alterando a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e a Lei n.º 53/2015, de 11 de junho;

**Projeto de Lei n.º 177/XV/1.ª (CH)** — Elimina restrições injustificadas no acesso a profissões reguladas e estabelece limites à duração e organização dos estágios; e

**Projeto de Lei n.º 178/XV/1.ª (IL)** — Reforma regulatória das associações públicas profissionais, combate ao corporativismo e democratização do acesso às profissões (Primeira alteração à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro).

1. A 30 de junho de 2022, os Projetos de Lei n.ºs 9/XV/1.ª (PAN) e 108/XV/1.ª (PS) baixaram, na especialidade, à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão. Nesse mesmo dia, baixaram à Comissão, para nova apreciação na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs 177/XV/1.ª (CH) e 178/XV/1.ª (IL);
2. No seguimento das respetivas consultas públicas, foram recebidos inúmeros contributos de diversas entidades, remetendo-se a consulta da respetiva listagem e conteúdo para a página dos contributos recebidos de cada uma das iniciativas:
  - Projeto de Lei n.º 9/XV/1.ª (PAN) — [contributos recebidos](#);
  - Projeto de Lei n.º 108/XV/1.ª (PS) — [contributos recebidos](#);
  - Projeto de Lei n.º 177/XV/1.ª (CH) — [contributos recebidos](#); e
  - Projeto de Lei n.º 178/XV/1.ª (IL) — [contributos recebidos](#);
3. A 6 de julho de 2022, a Comissão deliberou constituir um grupo de trabalho, – [Grupo de Trabalho — Ordens Profissionais](#) –, para preparar a discussão e votação na especialidade e a nova apreciação na generalidade, consoante os casos, das iniciativas legislativas supramencionadas. O grupo de trabalho, coordenado pela Senhora Deputada Joana Sá Pereira (PS), integrou os Senhores e as Senhoras Deputadas Alexandra Leitão (PS), Pedro Delgado Alves (PS), Bruno Aragão (PS),

- 
- Mónica Quintela (PSD), Emília Cerqueira (PSD), Joana Barata Lopes (PSD), Jorge Galveias (CH), Rui Rocha (IL), Diana Ferreira (PCP) e José Moura Soeiro (BE). Mais tarde, em virtude da suspensão do mandato parlamentar, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) foi substituída pelo Senhor Deputado Alfredo Maia (PCP);
4. O grupo de trabalho reuniu por 15 vezes, tendo realizado, no escopo da missão que lhe fora atribuída, as seguintes [audições](#):
- Audição do [Conselho Nacional das Ordens Profissionais](#), a 15 de setembro de 2022;
  - Audição conjunta da [Ordem dos Médicos, Ordem dos Psicólogos, Ordem dos Farmacêuticos e Ordem dos Nutricionistas](#), a 21 de setembro de 2022;
  - Audição conjunta da [Ordem dos Enfermeiros, Ordem dos Médicos Dentistas e Ordem dos Fisioterapeutas](#), a 28 de setembro de 2022;
  - Audição conjunta da [Ordem dos Advogados, Ordem dos Notários e Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução](#), a 29 de setembro de 2022;
  - Audição conjunta da [Ordem dos Biólogos e Ordem dos Médicos Veterinários](#), a 6 de outubro de 2022;
  - Audição conjunta da [Ordem dos Engenheiros, Ordem dos Arquitectos e Ordem dos Engenheiros Técnicos](#), a 11 de outubro de 2022;
  - Audição conjunta da [Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional e União Geral de Trabalhadores](#), a 19 de outubro de 2022;
  - Audição conjunta da [Associação das Sociedades de Advogados de Portugal e Associação Portuguesa da Advocacia em Prática Individual](#), a 20 de outubro de 2022;
  - Audição conjunta da [Ordem dos Economistas, Ordem dos Contabilistas Certificados, Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e Ordem dos Despachantes Oficiais](#), a 25 de outubro de 2022;
  - Audição conjunta da [Associação de Jovens Médicos, Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses e Conselho Nacional de Juventude](#), a 29 de novembro de 2022;
  - Audição da [Autoridade da Concorrência](#), a 29 de novembro de 2022;
  - Audição da [Senhora Provedora de Justiça](#), a 7 de dezembro de 2022;
5. No âmbito do processo legislativo em apreço, os Grupos Parlamentares apresentaram propostas de alteração, pela ordem seguinte:
- [1 - Propostas de Alteração do GP PSD \(19-12-2022\)](#);

- [2 - Propostas de Substituição do GP PS](#) (19-12-2022);
- [3 - Propostas de Alteração do GP PCP](#) (19-12-2022)

6. Após a conclusão da fase dedicada à realização de audições, o grupo de trabalho reuniu, no dia 20 de dezembro de 2022, para proceder à discussão e votação, ainda que indiciária, das iniciativas legislativas em apreciação. Na reunião, estiveram presentes os Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do PCP, tendo participado no debate os Senhores e as Senhoras Deputadas Alexandra Leitão (PS), Pedro Delgado Alves (PS), Bruno Aragão (PS), Mónica Quintela (PSD), Emília Cerqueira (PSD) e Alfredo Maia (PCP). O registo áudio da reunião pode ser consultado aqui ([I](#) e [II parte](#)).<sup>1</sup>

Da discussão e votação indiciárias realizadas no Grupo de Trabalho resultou o seguinte:

- ❖ **Artigo 3.º** (Constituição) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que «estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais», doravante somente Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
  - Na redação das propostas de alteração sob forma de texto único do GP do PS – **aprovado**, com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;
- ❖ **Artigo 5.º** (Atribuições) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PSD - **rejeitado** com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e a abstenção do PCP;
  - **Alíneas b) e c) do n.º 1** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovadas**, com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;
  - **Alíneas g) e m) do n.º 1** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovadas**, com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;
  - **Alínea h) do n.º 1** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovada**, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD e do PCP;

---

<sup>1</sup> Antes dar início à discussão e votação artigo a artigo, os Grupos Parlamentares do PSD (Deputada Mónica Quintela) e do PS (Deputado Bruno Aragão) proferiram declarações de voto iniciais, ínsitas na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 11:24.

- 
- **N.º 3** na redação das propostas de alteração do GP do PCP - **aprovado** com os votos a favor do PS e do PCP e os votos contra do PSD;
  - **N.º 3** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **prejudicado** em resultado da votação anterior
- ❖ **Artigo 7.º** (Criação e extinção) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
- Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;
- ❖ **Artigo 8.º** (Estatutos) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
- **Proémio do n.º 1** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
  - **Alínea q) do n.º 1, alínea a) do n.º 2, n.º 3 e n.º 4** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **rejeitados** com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e a abstenção do PCP;
  - **Alínea c) do n.º 1** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovada** com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD e do PCP;
  - **Alíneas d) e f) do n.º 1** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovadas** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;
  - **Alínea e) do n.º 1** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovada** com os votos a favor do PS e do PCP e os votos contra do PSD;
  - **Alínea p)**, na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovada** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;
  - **Alínea a) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PS, tendo sido acrescentado um inciso na parte final nos termos abaixo descritos, sugerido oralmente pelo GP do PS – **aprovada** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP.

«a) *Duração máxima do estágio, que não pode exceder os 12 meses (...), superior a 18 meses, **ou quando prazo superior resultar de obrigação de Direito da União Europeia***»
  - **N.ºs 3, 4 e 5** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovados**, com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;

- 
- **N.ºs 5 e 6** na redação do Projeto de Lei n.º 9/XV/1.ª (PAN) – **prejudicados** em resultado de votação anterior;
  - **N.º 6**, que será renumerado como n.º 7, na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **aprovado por unanimidade**;
  - **N.º 7** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **prejudicado** em resultado da votação anterior;
  - **N.ºs 7 e 8** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **rejeitados** com os votos contra do PS e do PCP e os votos a favor do PSD;
  - **N.º 7**, que será renumerado como n.º 8, na redação das propostas de alteração do GP do PCP – **aprovado**, com os votos a favor do PS e do PCP e os votos contra do PSD;
  - **N.º 8** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **prejudicado** em resultado da votação anterior;
  - **N.º 8** na redação das propostas de alteração do GP do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;
  - **N.º 9** na redação das propostas de alteração do GP do PS - **aprovado**, com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP;
  - **N.º 10** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
- ❖ Aditamento de um **Artigo 8.º-A** (Remuneração do Estágio) à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro<sup>2</sup>:
- Alínea c) do n.º 2 na redação das propostas de alteração do PCP – **rejeitada**, com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;
  - Demais números e alíneas na redação das propostas de alteração do PCP – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PCP e os votos contra do PSD;
- ❖ **Artigo 10.º** (Autonomia patrimonial e financeira) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
- Na redação das propostas de alteração do GP do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;
- ❖ **Artigo 12.º** (Cooperação com outras entidades) e **Artigo 14.º** (Colégios de especialidade profissionais) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:

---

<sup>2</sup> O GP do PSD (Deputada Mónica Quintela) apresentou uma declaração de voto, ínsita na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022 a partir dos minutos 53:32.

- 
- Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovados** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;
  - ❖ **Artigo 15.º (Órgãos) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro<sup>3</sup>:**
    - **Proémio do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;
    - **Alíneas c) e d) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PCP – **rejeitadas** com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD e do PCP;
    - **Alínea d) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **rejeitada** com os votos contra do PS e do PCP e os votos a favor do PSD;
    - **Alínea f) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **rejeitada** com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e a abstenção do PCP
    - **Alíneas c) e e) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovadas** com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP;
    - **Alínea d) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovada por unanimidade**;
    - **Alínea f) na redação das propostas de alteração do GP do PS – aprovada** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP
    - **N.º 3** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **prejudicado** em resultado da votação anterior;
    - **N.ºs 7, 10 e 13** na redação das propostas do GP do PS – **aprovados** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;
    - **N.º 14** na redação das propostas do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD e do PCP;
  - ❖ Aditamento de um **Artigo 15.º-A** (Órgão de supervisão) à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro<sup>4</sup>:

---

<sup>3</sup> O GP do PSD (Deputada Emília Cerqueira) apresentou uma declaração de voto sobre a votação do n.º10, ínsita na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 1:04:46. O GP do PSD (Deputa Mónica Quintela) apresentou uma declaração de voto sobre a votação do n.º14, ínsita na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 1:13:34.

- Na redação das propostas de alteração do GP do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD e do PCP;
- **N.º 1** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP;
- **Alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovadas** com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP, sendo que a alínea b) do n.º 2 foi aprovada nos termos abaixo descritos, por proposta do GP do PS:  
*«A verificação da não sobreposição das matérias a lecionar no período formativo e, eventualmente, a avaliar em exame final com as matérias ou unidades curriculares que integram o curso conferente da necessária habilitação académica, nos termos da primeira parte do n.º 5 do artigo 8.º, após parecer **vinculativo** da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a emitir no prazo de 120 dias a contar do pedido»*
- **Alínea e) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **prejudicada** em resultado-de votação anterior;
- **Alínea f) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **rejeitada** com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e a abstenção do PCP;
- **Alínea g) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovada** com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP;
- **N.ºs 3 a 6** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovados** com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP;
- **N.º 3** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PCP e os votos a favor do PSD;
- **N.º 4** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **rejeitado** com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e a abstenção do PCP;
- **N.º 5** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **prejudicado** em resultado de votação anterior;

---

<sup>4</sup> O GP do PSD (Deputada Mónica Quintela) apresentou uma declaração de voto, ínsita na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 1:22:57. O GP do PS (Pedro Delgado Alves) proferiu, igualmente, uma declaração de voto, ínsita na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 1:25:29.



- 
- ❖ **Artigo 16.º** (Elegibilidade) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro<sup>5</sup>:
- **N.º 2** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;
  - **N.º 4** na redação das propostas de alteração do GP do PSD, que com o inciso acrescentado verbalmente pelo proponente, adotou a seguinte redação: «*Não são elegíveis para os órgãos das associações públicas profissionais os profissionais que se encontrem a desempenhar cargos em órgãos **sindicais ou patronais** do setor.*» – **rejeitado** com os votos a favor do PSD e do PCP e os votos contra do PS;
  - **N.º 4** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
- ❖ **Artigo 18.º** (Poder disciplinar) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
- **N.º 7** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PCP e os votos a favor do PSD;
  - **N.º 7** na redação das propostas de alteração do GP do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD e do PCP;
  - **N.º 7** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD e do PCP;
  - **N.º 9** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **prejudicado** em resultado de votação anterior;
  - **N.º 9** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;
- ❖ **Artigo 19.º** (Incompatibilidade no exercício de funções) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro<sup>6</sup>:
- **N.ºs 1 e 4** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovados** com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do PCP;
  - **N.ºs 2 e 3** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovados** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;

---

<sup>5</sup> O GP do PSD (Deputada Emília Cerqueira) apresentou uma declaração de voto, ínsita na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 1:35:01.

<sup>6</sup> O GP do PSD (Deputada Mónica Quintela) indicou que, sobre esta matéria, dava por reproduzida a declaração de voto relativa ao órgão de supervisão.



- 
- ❖ **Artigo 20.º** (Provedor **dos destinatários de serviços**) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro<sup>7</sup>:
    - Na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **prejudicado** em resultado de votação anterior;
    - **N.ºs 1 e 3** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovados** com os votos a favor do PS e do PCP e os votos contra do PSD;
    - **N.ºs 2 e 4** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovados** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;
    - **Epígrafe** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovada por unanimidade**;
  
  - ❖ **Artigo 21.º** (Referendo interno) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
    - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do PCP;
  
  - ❖ **Artigo 22.º** (Balcão único) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
    - Na redação das propostas de alteração do GP do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;
  
  - ❖ **Artigo 24.º** (Acesso e registo) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
    - **Alínea a) do n.º 6** na redação das propostas de alteração do PS – **aprovada** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;
    - **Alínea c) do n.º 6** na redação das propostas de alteração do PSD – **rejeitada** com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD e do PCP;
    - **Alínea c) do n.º 6** na redação das propostas de alteração do PCP – **rejeitada** com os votos contra do PS, os votos a favor do PCP e a abstenção do PSD;
    - **Alínea c) do n.º 6** na redação das propostas de alteração do PS – **aprovada** com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP;
  
  - ❖ **Artigo 25.º** (Inscrição) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro<sup>8</sup>:
    - Na redação das propostas de alteração do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;

---

<sup>7</sup> O GP do PSD (Deputada Emília Cerqueira) apresentou uma declaração de voto, ínsita na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 1:43:42.

<sup>8</sup> O GP do PSD (Deputada Emília Cerqueira) apresentou uma declaração de voto, ínsita na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 1:47:51.

- 
- Na redação das propostas de alteração do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do PCP;
  - ❖ **Artigo 26.º** (Exercício da profissão em geral) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro<sup>9</sup>:
    - Na redação das propostas de alteração do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;
    - Na redação das propostas de alteração do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do PCP;
  - ❖ **Artigo 27.º** (Sociedades profissionais e multidisciplinares) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro<sup>10</sup>:
    - Na redação das propostas de alteração do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;
    - **N.º 1** na redação das propostas de alteração do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do PCP;
    - **N.º 2, alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 e os n.ºs 5 e 6** na redação das propostas de alteração do PSD – **rejeitados** com os votos contra do PS e do PCP e os votos a favor do PSD;
    - **Alíneas a), b) e c) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do PS, com a alteração abaixo sinalizada na alínea a) – **aprovadas** com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP;

*Onde se lê «A sociedade garante a aplicação (...)» passa a ler-se «A sociedade garante o cumprimento (...)»*
    - **Alínea e) do n.º 3** na redação das propostas de alteração do PSD, que será inserida sistematicamente como alínea d) do n.º 2 – **aprovada** com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do PCP;
    - **Alínea d) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do PS – **prejudicada** em resultado da votação anterior;
    - **N.ºs 3 e 4** na redação das propostas de alteração do PS – **aprovados** com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP;
  - ❖ **Artigo 29.º** (Incompatibilidades e impedimentos) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:

---

<sup>9</sup> Quanto à votação do n.º 4, o GP do PSD (Deputada Emília Cerqueira) deu por reproduzida a declaração de voto relativa ao artigo anterior.

<sup>10</sup> O GP do PSD (Deputada Emília Cerqueira) apresentou uma declaração de voto, ínsita na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 1:58:52.

- Na redação das propostas de alteração do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;
  
- ❖ **Artigo 30.º** (Reserva de atividade) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
  - Na redação das propostas de alteração do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;
  - Na redação das propostas de alteração do PSD – **rejeitado** com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e a abstenção do PCP;
  - **N.º 1** na redação das propostas de alteração do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP;
  - **N.º 2** na redação das propostas de alteração do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do PCP;
  
- ❖ **Artigo 33.º** (Serviços profissionais de interesse económico geral e exercício de poderes de autoridade pública) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
  - Na redação das propostas de alteração do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;
  
- ❖ **Artigo 36.º** (Livre prestação de serviços) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
  - Na redação das propostas de alteração do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;
  
- ❖ **Artigo 46.º** (Controlo jurisdicional) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
  - **N.º 1** na redação das propostas de alteração do PSD – **rejeitado** com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e a abstenção do PCP;
  - **N.º 1** na redação das propostas de alteração do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PCP e os votos contra do PSD;
  - **Proémio do n.º 2** na redação das propostas de alteração do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;
  - **Alínea e) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do PSD – **prejudicada** em resultado de votação anterior;
  - **Alínea e) do n.º 2** na redação das propostas de alteração do PS - **aprovado** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;

- ❖ Aditamento de um **Artigo 47.º-A** (Dever de informação) à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
  - Na redação das propostas de alteração do PSD – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PCP e os votos a favor do PSD;
  
- ❖ **Artigo 48.º** (Relatório anual e deveres de informação) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
  - Na redação das propostas de alteração do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;
  
- ❖ **Artigo 51.º** (Sistema de certificação de atributos) da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro:
  - Na redação das propostas de alteração do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do PCP;
  
- ❖ **Artigo 7.º** (Objeto social)<sup>11</sup> da Lei n.º 53/2015, de 11 de junho, que estabelece o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais:
  - Na redação das propostas de alteração do PCP – **rejeitado** com os votos contra do PS, os votos a favor do PCP e a abstenção do PSD;
  - Na redação das propostas de alteração do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do PCP;

Disposições preambulares:

- ❖ **Artigo 1.º** (Objeto):
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;
  - Na redação do Projeto de Lei n.º 9/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) – **prejudicado** pela votação anterior;
  
- ❖ **Proémio do artigo 2.º** (Alteração à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro):
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;

---

<sup>11</sup> O GP do PSD (Deputada Emília Cerqueira) apresentou uma declaração de voto, ínsita na [I parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 2:30:23.

- Na redação do Projeto de Lei n.º 9/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) e das propostas de alteração do GP do PCP – **prejudicado** pela votação anterior;
  
- ❖ **Proémio do artigo 3.º** (Aditamento à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro):
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PCP – **aprovado por unanimidade**;
  - Na redação das propostas de alteração dos GP do PSD e do PS – **prejudicado** pela votação anterior;
  
- ❖ **Proémio do artigo 4.º** (Alteração à Lei n.º 53/2015, de 11 de junho):
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do PCP;
  
- ❖ **Proémio do artigo 5.º** (Norma revogatória):
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
  - Na redação das propostas de alteração dos GP do PCP – **prejudicado** pela votação anterior;
  
- ❖ **Artigo 6.º** (Norma transitória):
  - **N.º 3** na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PCP e os votos a favor do PSD;
  - **N.ºs 1 a 7** na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovados** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e a abstenção do PCP;
  - **N.º 8**, aditado verbalmente pelo GP do PS, com a seguinte redação: «**8 – O Governo apresenta à Assembleia da República, no prazo de 120 dias, a regulamentação do regime jurídico das sociedades multidisciplinares.**» – **aprovado** com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD e do PCP;
  
- ❖ **Artigo 7.º** (Reexame):
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP;
  
- ❖ **Artigo 8.º** (Entrada em vigor e produção de efeitos):

- Na redação das propostas de alteração do GP do PSD – **aprovado** com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do PCP;
  - Na redação das propostas de alteração dos GP do PS – **prejudicado** pela votação anterior;
- ❖ **Artigos 3.º** (Alteração ao Estatuto da Ordem dos Advogados) **a 14.º** (Alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros)<sup>12</sup>:
- Na redação do Projeto de Lei n.º 9/XV/1.ª (PAN) – **prejudicados** por votação anterior;
- ❖ **Artigo 15.º** (Regulamentação):
- Na redação do Projeto de Lei n.º 9/XV/1.ª (PAN) – **rejeitado** por unanimidade;
- ❖ **Artigo 16.º** (Entrada em vigor):
- Na redação do Projeto de Lei n.º 9/XV/1.ª (PAN) – **prejudicado** por votação anterior;
7. Na reunião da Comissão do dia 21 de dezembro de 2022, na qual se encontravam presentes todas as forças políticas com assento na Comissão, com a exceção do Grupo Parlamentar do BE, o projeto de texto final apresentado pelo Grupo de Trabalho foi apreciado, tendo sido confirmadas as votações indiciariamente alcançadas no grupo por parte de todos os Grupos Parlamentares, acima registadas;
8. No debate que acompanhou a confirmação das votações, participaram as Senhoras e os Senhores Deputados Joana Sá Pereira (PS), Emilia Cerqueira (PSD) e Alfredo Maia (PCP), podendo o registo áudio desse debate ser consultado na [gravação da reunião](#).
9. Os Grupos Parlamentares do CH e da IL declaram não retirar as respetivas iniciativas, pelo que os Projetos de Lei n.ºs 177/XV/1.ª (CH) e 178/XV/1.ª (IL) devem submetido a votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global em Plenário.

---

<sup>12</sup> Em relação à votação do Projeto de Lei n.º 9/XV/1.ª (PAN), o GP do PSD (Deputada Emília Cerqueira) apresentou uma declaração de voto, ínsita na [II parte](#) da gravação áudio da reunião do Grupo de Trabalho de 20 de dezembro de 2022, a partir dos minutos 13:13.



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

10. O anexo texto final da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão deve ser submetido a votação final global pelo em Plenário.

Segue em anexo texto de final dos Projetos de Lei n.ºs 9/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) e 108/XV/1.<sup>a</sup> (PS), bem como as propostas de alteração apresentadas.

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2022

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Isabel Meirelles)**